

Candidatura à Certificação Fairtrade

Procedimento Operacional Padrão

Válido a partir de: 20/07/2021

Distribuição: Pública

Certifier for



FAIRTRADE
INTERNATIONAL



Índice

1	Propósito.....	3
2	Área de candidatura	3
2.1	Quem precisa se candidatar à certificação Fairtrade?	3
2.2	Uso da Marca Fairtrade	3
3	Línguas e Traduções.....	3
4	Aplicabilidade	3
4.1	Escopo Fairtrade.....	3
4.2	Requisitos Fairtrade	4
5	Processo de Candidatura – guia passo a passo.....	4
5.1	ID e Dossiê de Candidatura.....	4
5.2	Taxa de Candidatura.....	5
5.3	Conclusão da candidatura	5
6	Da candidatura à certificação	5
7	Descontinuação da candidatura.....	5
8	Recandidaturas.....	5
8.1	Recandidatura após a certificação negada.....	5
8.2	Recandidatura após a perda da certificação devido a não-conformidade/ não pagamento das taxas de certificação / perda da certificação voluntária 6	
8.3	Recandidatura após perda da certificação com moratória para reentrada	6
9	Organizações localizadas em Áreas de Riscos	6
10	Definições	6
11	Referências	8

1 Propósito

Este Procedimento Operacional Padrão descreve como se candidatar à certificação Fairtrade.

2 Área de candidatura

O processo descrito neste documento aplica-se às solicitações e candidaturas para a certificação Fairtrade, incluindo a extensão de escopo da certificação Fairtrade.

2.1 Quem precisa se candidatar à certificação Fairtrade?

Todas as organizações/empresas (produtores e comerciantes) que desejam negociar sob condições Fairtrade precisam ser certificadas Fairtrade e, portanto, candidatar-se à certificação Fairtrade. Organizações/empresas que recebem ou manuseiam os Prêmios Fairtrade também devem se candidatar para a certificação Fairtrade.

2.2 Uso da Marca Fairtrade

Para utilizar a marca FAIRTRADE em um produto pronto para o consumidor, você deve ter um contrato de licença válido com uma Organização Nacional Fairtrade ou com o Fairtrade Internacional.

- Se você está interessado em usar a Marca FAIRTRADE em produtos prontos para o consumidor, por favor, consulte a Organização Fairtrade responsável pelo mercado onde está localizado. Para mais informações, por favor, consulte o endereço web do Fairtrade internacional <http://www.fairtrade.net>.
- Se você está interessado em usar a Marca FAIRTRADE em produtos não acabados ou em materiais promocionais, por favor, contate o Fairtrade internacional no artwork@fairtrade.net.

3 Línguas e Traduções

A FLOCERT opera nos seguintes cinco idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Português e Alemão. Isto significa que a documentação e o serviço ao cliente são fornecidos, ao menos, nesses cinco idiomas, enquanto o site da FLOCERT e outros materiais de marketing são mantidos em Inglês e Espanhol.

O Inglês, como o idioma principal, será utilizado em caso de conflito de interpretação entre os documentos traduzidos.

4 Aplicabilidade

4.1 Escopo Fairtrade

Você pode se candidatar à certificação Fairtrade apenas para os produtos incluídos no escopo Fairtrade, definido pelo Fairtrade Internacional. O escopo do Fairtrade compreende o seguinte:

1. O produto para o qual a certificação é solicitada
2. O país onde o produto é cultivado / comercializado
3. A configuração da organização / empresa solicitando a certificação Fairtrade

Explicações sobre o tipo de produto, a configuração de uma organização, etc. podem ser encontradas na **Seção 10 – Definições**, deste documento.

4.2 Requisitos Fairtrade

A fim de obter a certificação Fairtrade, você é solicitado a comprovar a conformidade com os Critérios Fairtrade aplicáveis. A FLOCERT aconselha você a se familiarizar com os requisitos dos Critérios Fairtrade relevantes e com os Critérios de Conformidade da FLOCERT antes de submeter uma candidatura oficial.

- Todos os Critérios Fairtrade, incluindo os requisitos específicos de produto, estão disponíveis no site do Fairtrade Internacional: <http://www.fairtrade.net/standards/our-standards.html>
- Os Critérios de Conformidade da FLOCERT estão disponíveis no site da FLOCERT <http://www.flocert.net/fairtrade-services/fairtrade-certification/compliance-criteria/>

Para perguntas, por favor, contate a sua equipe de candidaturas regional da FLOCERT.

5 Processo de Candidatura – guia passo a passo

Para solicitar um dossiê de candidatura, por favor, contate a equipe de candidaturas relevante para a sua região.

Ásia, Ilhas do Pacífico, Austrália e Nova Zelândia:	asia@flocert.net
América do Sul e Central, e Caribe:	la@flocert.net
África e Oriente Médio:	africa@flocert.net
Europa e América do Norte:	europa@flocert.net

- Alternativamente, você pode solicitar os formulários de candidatura no nosso site <https://www.flocert.net/start-trading-fair-today/>
- Se você deseja estender o escopo da sua certificação incluindo produtos adicionais, organizações membros / propriedades / plantações / entidades adicionais e/ou funções comerciais adicionais, por favor, contate a sua pessoa de contato na FLOCERT. Você precisa obter a aprovação prévia antes de realizar negócios Fairtrade sob um escopo estendido.
- Se você deseja candidatar-se a um produto ou configuração que atualmente não é coberto pelos Critérios Fairtrade, você pode enviar a sua [Solicitação de projeto de Critérios](#) para o Fairtrade Internacional.

5.1 ID e Dossiê de Candidatura

Mediante o recebimento do seu pedido, a equipe de candidaturas da FLOCERT atribuirá um ID de Candidatura e enviará um dossiê de candidatura que inclui:

- um questionário de candidatura
- modelos de documentos relevantes para o questionário de candidatura
- informações sobre a certificação e requisitos Fairtrade
- informações sobre os custos da certificação
- um contrato de certificação que regulamenta os direitos e as responsabilidades contratuais.

Por gentileza, assegure-se de incluir o seu ID de Candidatura quando submeter todos os seus documentos, bem como quando você pagar a taxa de candidatura.

5.2 Taxa de Candidatura

Para o processamento da sua candidatura, será solicitado o pagamento de uma taxa de candidatura. Note que essa taxa **não é reembolsável**. Esta taxa é independente da função comercial, do número de produtos para os quais que você está se candidatando ou da configuração da estrutura.

Custos adicionais podem surgir se você é um comerciante de algodão, referente à avaliação dos indicadores sociais.

Para uma estimativa sobre as taxas aplicáveis, por favor, visite o site da FLOCERT:
<https://www.flocert.net/solutions/fairtrade-resources/cost-calculator/>

5.3 Conclusão da candidatura

Após o recebimento do questionário de candidatura preenchido e assinado e da confirmação de pagamento da taxa de candidatura, a FLOCERT processará o seu pedido.

Após a conclusão bem-sucedida do processo de candidatura, você receberá um ID FLO permanente que substitui o ID da Candidatura atribuído anteriormente. Neste ponto, você também terá acesso ao portal de certificação web da FLOCERT (ECERT).

6 Da candidatura à certificação

6.1 Taxas de certificação

Após a conclusão da sua candidatura, uma fatura será emitida pela FLOCERT para a taxa de certificação inicial. Após o pagamento da taxa inicial, nos anos seguintes será cobrada uma taxa de certificação anual sempre no mesmo mês do ano. Para uma estimativa sobre as taxas aplicáveis, por favor, visite o site da FLOCERT: <https://www.flocert.net/solutions/fairtrade-resources/cost-calculator/>

6.2 Auditoria e certificação inicial

Mais explicações e informações detalhadas sobre o procedimento de auditoria e processo de certificação podem ser encontradas no procedimento de certificação FLOCERT (**CERT Certification SOP**):
<http://www.flocert.net/fairtrade-services/fairtrade-certification/how-it-works/>

7 Descontinuação da candidatura

Se você pagou a taxa de candidatura mas não apresentou todos os documentos necessários, a FLOCERT manterá a sua solicitação de candidatura ativa por um período máximo de 12 meses. Após este período o seu pedido será considerado como descontinuado. Caso deseje se candidatar para a certificação Fairtrade após este período de 12 meses, você será solicitado a passar por todo o processo de candidatura novamente, incluindo o pagamento da taxa de candidatura.

8 Recandidaturas

8.1 Recandidatura após a certificação negada

Se você teve a certificação negada depois de realizada a auditoria inicial, você não é solicitado a pagar a taxa e a submeter os documentos de candidatura caso você se recandidate no prazo de 12 meses após a negação da certificação. No entanto, as seguintes condições se aplicam:

- Você receberá uma nova fatura da taxa de certificação inicial e, mediante o pagamento, a auditoria inicial será agendada.

- Se você é um comerciante, você não será elegível para a Autorização para Comercialização. Uma auditoria será realizada para verificar se você corrigiu todas as não-conformidades pendentes que levaram à negação prévia da certificação.

8.2 Recandidatura após a perda da certificação devido a não-conformidade/ não pagamento das taxas de certificação / perda da certificação voluntária

Os clientes que tenham perdido a certificação Fairtrade por não-conformidades com os Critérios Fairtrade, não pagamento das taxas de certificação ou perda da certificação voluntariamente podem se recandidatar sob as seguintes condições:

- Qualquer taxa pendente antes de sua perda da certificação terá que ser paga.
- Você não precisa pagar a taxa e submeter os documentos de candidatura caso você recandidate-se dentro de 12 meses após a perda da certificação, mas será faturada uma taxa inicial de candidatura.
- Caso você recandidate-se mais de 12 meses após a perda da certificação, precisará de submeter os documentos de candidatura e será faturada a taxa de candidatura e a taxa de certificação inicial.
- Você pode ser submetido a uma auditoria antes de voltar a entrar no sistema de certificação Fairtrade, se for considerado necessário pela FLOCERT.
- Todas as não-conformidades maiores pendentes identificadas durante a sua auditoria anterior, devem ser corrigidas.

8.3 Recandidatura após perda da certificação com moratória para reentrada

Os clientes que por ventura tenham perdido a certificação com moratória para reentrada, podem se recandidatar sob as seguintes condições:

- O período de moratória imposto juntamente à decisão da perda da certificação foi aprovado anteriormente à entrada a uma nova candidatura.
- Você implementou as medidas necessárias para fazer as alterações em suas operações ou gestão que lhe permitem atender aos requisitos e Critérios de Fairtrade que levaram à perda da certificação.
- Durante o processo de candidatura, você despachou evidências das medidas implementadas.
- Você não comercializa como Fairtrade os produtos que possui em estoque no momento da reentrada.

9 Organizações localizadas em Áreas de Riscos

Se você está localizado em uma região/país que é considerado uma área de risco devido à guerra, distúrbios civis, desastres naturais ou doenças, a FLOCERT pode não ser capaz de enviar um auditor para realizar a auditoria inicial, conforme nosso POP de Certificação. A FLOCERT segue as diretrizes do *Foreign & Commonwealth Office* do Reino Unido e, em última análise, o Escritório Alemão de Relações Exteriores, a fim de decidir se a viagem para esses locais pode representar uma ameaça para a segurança e bem-estar do auditor.

10 Definições

Critérios Fairtrade: Os Critérios Fairtrade, que incluem os Critérios Genéricos Fairtrade e os Critérios Específicos de Produtos Fairtrade, são um conjunto de requisitos que os produtores e comerciantes devem satisfazer para obter a certificação Fairtrade.

Organização Nacional Fairtrade: Membro integral do Fairtrade Internacional responsável pelo licenciamento, marketing, desenvolvimento de negócios e sensibilização em determinada área geográfica.

Organização Fairtrade de Marketing: Uma organização contratada pelo Fairtrade Internacional para o marketing, desenvolvimento de negócios e conscientização em uma área geográfica definida. O Fairtrade Internacional continua a ser responsável pelo licenciamento nesses territórios.

Critérios de conformidade: Os critérios de conformidade traduzem os requisitos dos Critérios Fairtrade e as políticas de certificação da FLOCERT em pontos de controle verificáveis. Esses critérios são avaliados no processo de certificação para determinar a conformidade com os Critérios Fairtrade e com os requisitos de certificação.

FLO ID: Número único de identificação que é atribuído pela FLOCERT a todos os clientes Fairtrade. A atribuição de um FLO ID não significa necessariamente que um operador é certificado.

ID de Candidatura: Número de identificação temporário que é atribuído para acompanhar as candidaturas antes de ser atribuído um FLO ID.

Categoria de produto: Refere-se a respectiva classificação dos critérios de produto Fairtrade, tal como fruta fresca, cacau, café, flores, etc.

Tipo de produto: Sempre deriva diretamente de um critério de produto Fairtrade e descreve os diferentes produtos sumarizados dentro de uma categoria de produto.

Plantação Unitária (PU): Uma plantação pode ser certificada como Plantação Unitária sob os Critérios de Fairtrade para Padrão de Trabalho Contratado se houver diferentes unidades produzindo o mesmo produto e todas as decisões de RH sejam centralizadas e todos os documentos (contratos, registros médicos, folhas de pagamento, incluindo registros de horas extras) sejam mantidos centralizados.

Multi-plantação (MP): Uma plantação deve ser certificada como Multi-Plantação sob os Critérios de Fairtrade para o Padrão de Trabalho Contratado, se possuir vários locais de produção onde:

- diferentes condições de trabalho se aplicam devido à administração/gerências separadas (ex.: regras para horas-extras, práticas de seleção distintas, diferentes representantes dos trabalhadores) **e/ou**
- práticas produtivas diversas sejam aplicadas (ex.: aplicação de agroquímicos, regras de Saúde e Segurança) devido ao fato de diferentes produtos Fairtrade serem produzidos no local de produção **e/ou**
- as condições de trabalho não possam ser verificadas na matriz devido aos documentos dos trabalhadores (contratos, registros de horas-extras, registros médicos) serem mantidos no local de produção **e/ou**
- haja diferentes Comitês de Prêmio Fairtrade nos diferentes locais de produção.

Além disso, uma plantação pode optar por ser certificada como MP caso possua vários locais de produção, mas deseja incluir apenas alguns deles na certificação (certificação parcial).

Orientação: Se os locais de produção não forem muito próximos, mas as mesmas práticas produtivas/condições de trabalho sejam aplicadas, a plantação pode ainda ser certificada como PU, e o tempo de deslocamento pode ser adicionado ao tempo auditado, caso necessário. O mesmo se aplica no caso de um local de produção ser orgânico e outro convencional, mas o mesmo produto seja produzido e as mesmas condições de trabalho aplicadas.

Organização de 1º grau: Uma Organização de Pequenos Produtores da qual os membros legais são exclusivamente pequenos agricultores individuais.

Organização de 2º/3º grau: Organizações de Pequenos Produtores das quais os membros legais são exclusivamente organizações afiliadas de 1º / 2º grau.

Pequeno licenciado: Entidade que recebeu o direito de usar a Marca FAIRTRADE do Fairtrade Internacional ou uma Organização Nacional Fairtrade e que age em conformidade com os critérios definidos pelo documento de Definição de Pequenos Licenciados da FLOCERT.

Uma **entidade adicional** é uma empresa ou entidade legal que não assume a propriedade legal do produto Fairtrade, mas fornece serviços no escopo da certificação (consulte o Certification SOP para obter detalhes sobre quais entidades são consideradas dentro / fora do escopo da certificação).

Licenciado Puro: Comerciantes que comprem e vendam produtos Fairtrade finalizados e possuam acordo de licença com uma Organização Nacional Fairtrade. Eles estão fora do escopo da certificação Fairtrade.

11 Referências

- Procedimento de Certificação FLOCERT (CERT Certification SOP)
- Questionário de Candidatura para Comerciantes
- Questionário de Candidatura para Produtores
- Listas de taxas de Comerciantes e Produtores, conforme publicado no site da FLOCERT
- Procedimento de Apelação & Revisão da FLOCERT (CA AppealReview SOP)
- Definição de Pequenos Produtores (TC SmallLicenseeDefinition ED)
- Documento Explicativo de Escopo de Certificação (CERT ScopeOfCertification ED)
- Política de Viagens da FLOCERT (HR TravelPolicy ED)